



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de junho de 2021.

De: Corregedoria

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 3806/2021

Proposição: Requerimento nº 169/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 387 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), apresentar a presente REPRESENTAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM A ÉTICA E O DECORO PARLAMENTAR Em desfavor do Vereador GILVAN AGUIAR COSTA (PATRIOTA), pelos fundamentos de fato e de direito a seguir, requerendo, desde já o imediato encaminhamento da presente representação à Corregedoria Geral desta Casa, nos termos do art. 390 do RICMV, bem como a sua inclusão na leitura do expediente das duas sessões ordinárias subsequentes, na forma do art. 391 do RICMV.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Tendo em vista a solicitação deste Corregedor, bem como as disposições regimentais expostas ao artigo 369, parágrafo 2º, solicito manifestação desta D. PGE no que diz respeito a manifestação da Vereadora Camila Valadão, ora Representante, contida no Requerimento de Juntada 7/2021 incluso ao Processo Administrativo 3806/2021, no que tange a indicação de suplente para atuar no referido processo.

Próxima Fase: Administrativa

Anderson Goggi
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003700370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.